

Santo André, 23 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1311/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM N° 43/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratuidade nos transportes públicos municipais para mães e mulheres inscritas no CadÚnico que levem seus filhos para creches, berçários e/ou pré-escolas no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 20/05/2025

Parecer Comissões: 19/08/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

